



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 24 – 16 de outubro de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

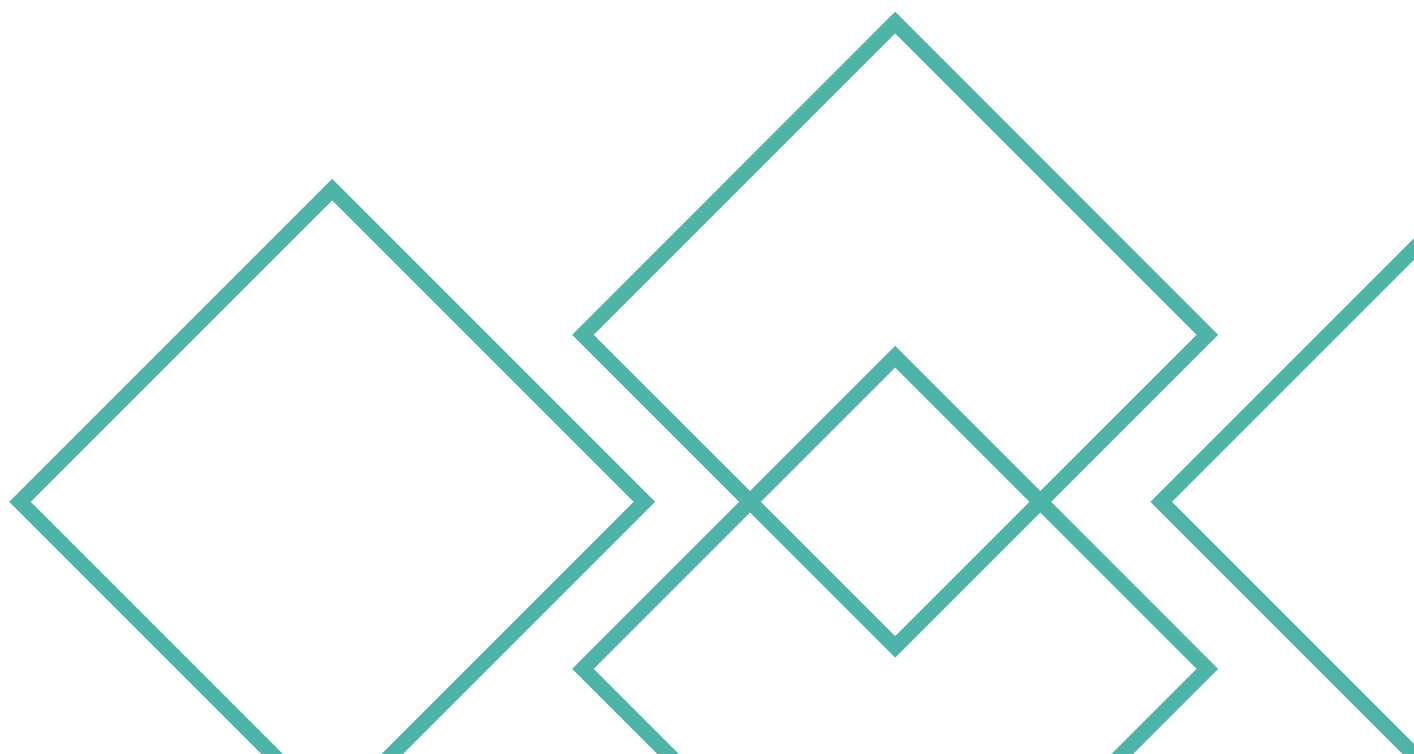
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2495 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000618/2025-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA JUNIOR, Siape 2325587, ocupante do cargo TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000618/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2495**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **5077ee39a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2635 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23273.000736/2023-78, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Jorge Luiz Gomes de Souza, Siape 1664179, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000736/2023-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2635**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **af89294da0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2657 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23278.001604/2023-13, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LUCAS RIBEIRO FERRAZ, Siape 2976476, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:43)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001604/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2657**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **39fc7e9a71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2733 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000395/2025-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, no âmbito do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 262, de 06 de outubro de 2025:

- I. Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa, matrícula SIAPE 1788288;
- II. André Seixas de Novais, matrícula SIAPE 1863286;
- III. Ayrton Ferreira da Costa Junior, matrícula SIAPE 1887622;
- IV. Flávia Cópio Esteves, matrícula SIAPE 2846539; e
- V. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, matrícula SIAPE 1690285.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000395/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2733**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **abd4a60c8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2760 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002950/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 17/2025, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa Transporte e Turismo Real Brasil LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Anderson Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE 1771054 – Gestor Titular Reitoria;
- II. Denise Cristina Alves Faria Soares, matrícula SIAPE 1093330 – Gestora Suplente Reitoria;
- III. Carlos Eduardo Somlo, matrícula SIAPE 3311215 – Fiscal Titular Reitoria;
- IV. Nathalia Marques Barros, matrícula SIAPE 1425057 – Fiscal Suplente Reitoria;
- V. Marcelo de Oliveira Vidal, matrícula SIAPE 1260619 – Fiscal Titular Resende;
- VI. Cássia Marques Cândido, matrícula SIAPE 2413260 – Fiscal Suplente Resende;
- VII. Melina Pompeu de Lima, matrícula SIAPE 1667558 – Fiscal Titular Belford Roxo;
- VIII. Frederico Mendes de Carvalho, matrícula SIAPE 3318188 – Fiscal Suplente Belford Roxo;
- IX. Sérgio de Souza Henrique Júnior, matrícula SIAPE 1570534 – Fiscal Titular Mesquita;
- X. Guilherme Mendes Thomaz, matrícula SIAPE 1882341 – Fiscal Suplente Mesquita;
- XI. Luciana Nery dos Santos Costa, matrícula SIAPE 3311664 – Fiscal Titular São João de Meriti;
- XII. Luciano Silva de Medeiros, matrícula SIAPE 1452068 – Fiscal Suplente São João de Meriti;
- XIII. Paulo André Ferreira, matrícula SIAPE 1823666 – Fiscal Titular Niterói;
- XIV. Hélio Benício dos Santos, matrícula SIAPE 1824466 – Fiscal Suplente Niterói;
- XV. Roni Costa Ferreira, matrícula SIAPE 2995516 – Fiscal Titular Eng. Paulo de Frontin; e
- XVI. Lindinei Rocha Silva, matrícula SIAPE 2416108 – Fiscal Suplente Eng. Paulo de Frontin.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002950/2024-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2760**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
08/10/2025 e o código de verificação: **bb63cca064**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 262 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000395/2025-92, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000395/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **ac83460fb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 263 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de outubro de 2025.

Institui Grupo de Trabalho para atualização do Regulamento dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002819/2025-93, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atualização do Regulamento dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 20:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002819/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **f685ba8a7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 266 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de outubro de 2025.

Revoga, a pedido, a Portaria nº 720, de 27 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da EXPOCANP/SEMATEC e a Portaria nº 2909, de 27 de Dezembro de 2024, que designa os membros da referida Comissão Organizadora do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000719/2024-91, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria IFRJ nº 720, de 27 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da EXPOCANP/SEMATEC, do *campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2909, de 27 de Dezembro de 2024, que designa os membros da referida Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 18:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000719/2024-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **96e161c146**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2807 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000572/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 269, de 13 de outubro de 2025:

- I. Daniela Augusto Chaves, matrícula SIAPE 3350098;
- II. Rodrigo Caetano, matrícula SIAPE 1212748;
- III. Leandro dos Santos Fonseca Raja Gabaglia, matrícula SIAPE 1155601;
- IV. Sonia de Alcantara Gouveia, matrícula SIAPE 1865584; e
- V. Robson de Araujo, matrícula SIAPE 1681864.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000572/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2807**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **c40f309949**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2808 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000570/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 268, de 13 de outubro de 2025:

- I. Daniela Augusto Chaves, matrícula SIAPE 3350098;
- II. Dayse Oliveira de Souza, matrícula SIAPE 1311169;
- III. Anderson da Costa Xavier, matrícula SIAPE 2123009;
- IV. Nelma Bernardes Vieira, matrícula SIAPE 1864386;
- V. Fábio de Teixeira de Pádua, matrícula SIAPE 1779638;
- VI. Leandro dos Santos Fonseca Raja Gabaglia, matrícula SIAPE 1155601;
- VII. Leyza Buarque Lucas, matrícula SIAPE 3159973; e
- VIII. Wallace Bezerra de Carvalho, matrícula SIAPE 3160271.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000570/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2808**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

13/10/2025 e o código de verificação: **c186bd11c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 268 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000570/2025-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000570/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **a34106ddd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 269 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000572/2025-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000572/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **b72556e06f**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br